



## RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 – SMS/SPDM**  
**ENTIDADE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA**  
**MEDICINA – SPDM CNPJ 61.699.567/0001 - 92**  
**(Processo Administrativo nº P848198/2019 – Apenso ao nº P455025/2018)**

**PERÍODO DA ANÁLISE: Julho, Agosto e Setembro de 2020**

### 1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato firmado com a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM** tem por objeto o **gerenciamento e execução, pela contratada (SPDM) de atividades e serviços de unidades de atenção primária e especializadas, integrantes da rede de atenção à saúde municipal, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº. 013/2019 - SMS, e tem vigência contratual de 48 meses, iniciando-se em 07 de outubro de 2019 até 07 de outubro de 2023.**

- **1º TERMO ADITIVO (Assinado 03/03/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P049183/2020**, tem por objeto Promover alterações ao Contrato de Gestão nº 001/2019 - SMS/SPDM em razão do acréscimo de ações e quantitativos, bem como a readequação do Plano de Trabalho, alteração da Cláusula Terceira que trata DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA e da Cláusula Quinta que trata DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, referente ao ajuste de valor dos recursos financeiros a serem repassados e ainda a inclusão 10 equipes EMAD e 01 EMAP.
- **2º TERMO ADITIVO (Assinado 31/07/2020), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P184197/2020**, tem por objeto Promover alterações ao Contrato de Gestão nº 001/2019 - SMS/SPDM em razão da necessidade de replanejamento do Plano Operacional Vigente para readequação do Plano de Trabalho, readequação do Plano de Trabalho devido ao acréscimo de ações, sem incremento financeiro (*inclusão da relação de equipamentos, instrumentais e mobiliários do HIF*) e ainda a inclusão UAPS Acrísio Eufrasino de Pinto.



### 1.1. Equipamentos/ Serviços de Saúde contemplados no contrato

EQUIPAMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE	INÍCIO DA GESTÃO
Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues	23/Outubro/2019
Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	01/Novembro/2019
UAPS Jangurussu	01/Novembro/2019
UAPS Dr. Eduardo Régis Monte Jucá	01/Novembro/2019
Hospital Nossa Senhora da Conceição- HNSC	01/Novembro/2019
EMAD/EMAP	Janeiro/2020
Hospital Infantil Dra. Lúcia de Fátima - HIF	Agosto/2020
UAPS Acrísio EufRASINO de Pinto	Agosto/2020

## 2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Investimento;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2019.

## 3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:



DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	VALOR TRANSFERIDO P/ CONTA DE EXECUÇÃO	DIRECIONADO PARA CONTA	DATA QUE CAIU NA CONTA DE EXECUÇÃO	
15/07/2020	Repasse CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 477,72	R\$ 477,72	84819-0	17/07/2020	
15/07/2020	Repasse CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 70.245,65	R\$ 70.245,65		17/07/2020	
15/07/2020	Repasse CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 1.354.000,00	R\$ 1.354.000,00		20/07/2020	
15/07/2020	Repasse CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 25.503,49	R\$ 25.503,49		17/07/2020	
15/07/2020	Repasse CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 603.808,82	R\$ 603.808,82		17/07/2020	
15/07/2020	Repasse CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 70.245,65	R\$ 70.245,65		17/07/2020	
15/07/2020	Repasse CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 69.754,35	R\$ 69.754,35		17/07/2020	
15/07/2020	Repasse CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 1.354.580,27	R\$ 1.354.580,27		20/07/2020	
16/07/2020	Repasse CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 37.601,14	R\$ 37.601,14		17/07/2020	
16/07/2020	Repasse CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 460.579,63	R\$ 460.579,63		20/07/2020	
16/07/2020	Repasse CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 97.626,31	R\$ 97.626,31		17/07/2020	
16/07/2020	Repasse CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 1.562.453,12	R\$ 1.562.453,12		20/07/2020	
16/07/2020	Repasse CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 1.928.052,35	R\$ 1.928.052,35		20/07/2020	
27/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 63.154,10	R\$ 63.154,10		84819-0	28/08/2020
27/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 478.023,60	R\$ 478.023,60			28/08/2020
27/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 1.913.313,24	R\$ 1.913.313,24			28/08/2020
27/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 1.623.460,61	R\$ 1.623.460,61	28/08/2020		
21/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 25.981,21	R\$ 25.981,21	25/08/2020		
21/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 1.354.000,00	R\$ 1.354.000,00	25/08/2020		
21/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 596.544,88	R\$ 596.544,88	25/08/2020		
21/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 70.245,65	R\$ 70.245,65	25/08/2020		
21/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	25/08/2020		
21/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 533.305,64	R\$ 533.305,64	25/08/2020		
21/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 1.254.726,84	R\$ 1.254.726,84	25/08/2020		
08/09/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 2.375.436,53	R\$ 2.375.436,53	10/09/2020		
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020	85478-6	R\$ 125.466,55	R\$ 2.482.836,74	21/09/2020		
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020	85478-6	R\$ 131.478,37				
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020	85478-6	R\$ 315.278,88				
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 2.275.725,39	R\$ 2.275.725,39	84819-0		22/09/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 1.279.939,30	R\$ 1.279.939,30		22/09/2020	
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 1.345.112,93	R\$ 1.345.112,93		22/09/2020	
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 527.838,11	R\$ 1.370.721,55		21/09/2020	
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 339.494,03				
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 273.748,30				
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 25.981,21				
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 1.354.000,00				R\$ 1.354.000,00
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 70.245,65				
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 140.000,00				
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 533.305,64				
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 1.370.721,55				R\$ 1.370.721,55
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 1.370.721,55		R\$ 1.370.721,55		22/09/2020
TOTAL			R\$ 28.171.456,71				

Percebe-se na tabela acima que o valor total repassado no período para Contratada foi de R\$ 28.171.456,71 (vinte e oito milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 27.650.814,33 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e catorze reais e trinta e três centavos) para execução de despesas de CUSTEIO e R\$ 520.642,38 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos) para realização de despesas de INVESTIMENTOS (pequenos reparos).

Antes de apresentarmos as análises, faz-se necessário mostrar um Resumo das Contas que foram utilizadas para execução das despesas do referido Contrato de Gestão bem como um Fluxo de Rastreabilidade dos Recursos, conforme segue abaixo:



CONTAS CORRENTES TRANSITÓRIAS P/ RECEBIMENTO DE REPASSES DO CG Nº 01/2019

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ	
BANCO DO BRASIL	5853	1304-8	RECEBIMENTO DOS REPASSES DO CG Nº 01/2019 NO MÊS DE OUTUBRO/2019	MATRIZ	PROVISÓRIAS
BRASESCO	2677	44.475-8	RECEBIMENTO DOS REPASSES DOS CG Nº 01/2019 DE NOVEMBRO/2019 ATÉ ABRIL/2020	MATRIZ	
BRASESCO	2677	85.478-6	RECEBIMENTO DOS REPASSES DOS CG Nº 01/2019 A PARTIR DE MAIO/2020	MATRIZ	DEFINITIVA

CONTAS CORRENTES DE EXECUÇÃO ESPECÍFICAS DO CG Nº 01/2019

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ	
CEF	3006	1278-0	REALIZAÇÃO DAS DESPESAS GERAIS DO CG Nº 01/2019 ATÉ DEZEMBRO/2020	FILIAL	CONTAS VINCULADAS AO CG Nº 01/2019
CEF	3006	1279-9	GUARDA DE RECURSOS ESTIMADOS DE PROVISIONAMENTOS (FÉRIAS, 13º SALÁRIO, RESCISÕES) ATÉ NOVEMBRO/2020	FILIAL	
BRASESCO	2677	84819-0	REALIZAÇÃO DAS DESPESAS GERAIS DO CG Nº 01/2019 A PARTIR DE JANEIRO/2021	FILIAL	
BRASESCO	2677	87072-2	GUARDA DE RECURSOS ESTIMADOS DE PROVISIONAMENTOS (FÉRIAS, 13º SALÁRIO, RESCISÕES) A PARTIR DE JUNHO/2020	FILIAL	

### 3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

Com relação aos repasses efetuados em **JULHO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 85.478-6, Agência nº 2677 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 61.699.567/0001-92, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos dos dois Contratos de Gestão vigentes, até então, firmados com essa Municipalidade, Contrato de Gestão nº 01/2019 e 03/2020. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento a Contratada transferiu os valores para as contas de execução, específicas de cada Contrato, sendo no caso do Contrato de Gestão nº 01/2019 a Conta Corrente nº 84.819-0, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, conta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A parcela programada para este mês encontra-se embasada na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato bem como na Cláusula Quarta e Anexos do seu 1º



Termo Aditivo e está prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Julho/2020, sendo composta por um valor de Pessoal e Custeio de R\$ 7.572.195,34 (sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), além do valor previsto para Investimentos.

O valor programado para os Investimentos (Pequenos Reparos), conforme previsto no contrato, somente é repassado proporcionalmente às despesas que efetivamente serão realizadas para este fim. Diante disto, para o mês de Julho/2020 foi previsto a utilização do recurso destinado a estas despesas no valor total de R\$ 173.547,46 (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para manutenções e reformas do Hospital Nossa Senhora da Conceição.

Tais valores (Pessoal, Custeio e Investimento) totalizam R\$ 7.745.742,80 (sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme previsto no Cronograma de Desembolso.

Após avaliação das metas das Unidades de Saúde, o valor repassado neste mês sofreu desconto de R\$ 110.814,30 (cento e dez mil, oitocentos e quatorze reais e trinta centavos), valor este deduzido do total previsto das despesas de pessoal e custeio.

Dessa forma, observa-se abaixo o valor previsto para repasse no mês de julho, o valor de desconto e o valor efetivamente repassado:

DESPESAS	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
CUSTEIO E PESSOAL	R\$ 7.572.195,34	R\$ 110.814,30	R\$ 7.461.381,04
INVESTIMENTO	R\$ 173.547,46	R\$ -	R\$ 173.547,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.745.742,80</b>	<b>R\$ 110.814,30</b>	<b>R\$ 7.634.928,50</b>

O desconto de metas de equipe mínima encontra-se melhor detalhado no relatório de execução emitido pelo Gestor do Contrato Relatório Assistencial do Gestor do Contrato, constante dentro do processo de repasse **P172508/2020**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor previsto a repassar por fonte:

DETALHAMENTO DO CUSTEIO CG 2019/01 SMS/SPDM	
VALOR TOTAL DO CONTRATO/ JUL. 2020	R\$ 7.634.928,50
FONTE TM (1211)	R\$ 4.086.312,55
FONTE SESA (1213)	R\$ 25.981,21
FONTE FEDERAL (1214) - PAB	R\$ 603.808,82
FONTE FEDERAL (1214) - MAC	R\$ 2.918.825,92



Diante do exposto, os repasses de julho referentes ao Contrato de Gestão nº 01/2019 foram creditados, na Conta Corrente nº 85.478-6, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, nos dias 15/07 (R\$ 3.548.615,95) e 16/07 (R\$ 4.086.312,55), conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
15/07/2020	Repasso CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 477,72	5362 - 1/2020
15/07/2020	Repasso CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 70.245,65	5361 - 1/2020
15/07/2020	Repasso CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 1.354.000,00	4203 - 6/2020
15/07/2020	Repasso CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 25.503,49	4203 - 5/2020
15/07/2020	Repasso CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 603.808,82	4203 - 4/2020
15/07/2020	Repasso CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 70.245,65	4201 - 1/2020
15/07/2020	Repasso CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 69.754,35	4199 - 2/2020
15/07/2020	Repasso CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 1.354.580,27	4198 - 2/2020
16/07/2020	Repasso CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 37.601,14	5363 - 1/2020
16/07/2020	Repasso CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 460.579,63	4332 - 4/2020
16/07/2020	Repasso CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 97.626,31	4332 - 3/2020
16/07/2020	Repasso CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 1.562.453,12	4331 - 2/2020
16/07/2020	Repasso CT 01/2019 - JULHO 2020	85478-6	R\$ 1.928.052,35	4330 - 2/2020
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 7.634.928,50</b>	

As despesas desta Parcela foram executadas pela SPDM nas contas correntes de execução nº 84819-0 e nº 87072-2, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, nos valores de R\$ 6.933.301,65 (seis milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) e 1.217.960,82 (um milhão, duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 8.151.262,47 (oito milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).**

Em relação aos Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Julho/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 23.051,55 (vinte e três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**

Dessa forma, observa-se que o valor da despesa foi superior ao repassado.



### 3.2.) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **AGOSTO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 85478-6, Agência nº 2677 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 61.699.567/0001-92, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi uma conta utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos dos dois Contratos de Gestão, até então, firmados com essa Municipalidade, referente ao Contrato de Gestão nº 01/201. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento a Contratada transferiu os valores para as contas de execução, específicas de cada Contrato, sendo no caso do Contrato de Gestão nº 01/2019 a Conta Corrente nº 84819-0, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, conta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

Diante do exposto, os repasses de agosto referentes ao Contrato de Gestão nº 01/2019 foram creditados, na Conta Corrente nº 85478-6, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, nos dias 21/08 (R\$ 3.974.804,22 de Custeio e R\$ 173.547,46 de Investimento) e 27/08 (R\$ 4.077.951,55).

A 10ª parcela, programada para o mês de agosto, encontra-se embasada na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato bem como na Cláusula Quarta e Anexos do seu 1º Termo Aditivo e está prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Agosto/2020, sendo composta por um valor total de Pessoal e Custeio de R\$ 10.331.778,28 (dez milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), além do valor previsto para Investimentos.

Este valor destinado aos Investimentos (Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Pequenos Reparos), conforme previsto no contrato, somente é repassado proporcionalmente às despesas que efetivamente serão realizadas para este fim. Diante disto, para o mês de Agosto/2020 foi previsto a utilização do recurso destinado a estas despesas no valor total de R\$ 173.547,46 (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para manutenções e reformas do Hospital Nossa Senhora da Conceição.



Tais valores (Pessoal, Custeio e Investimento) totalizam R\$ 10.505.325,74 (dez milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme previsto no Cronograma de Desembolso.

Após avaliação das metas das Unidades de Saúde, o valor a ser repassado neste mês sofreu desconto de R\$ 77.133,44 (setenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente ao desconto da meta de equipe mínima da competência do mês de junho.

Dessa forma, observa-se abaixo o valor previsto para repasse no mês de agosto, o valor de desconto e o valor efetivamente repassado:

DESPESAS	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO REFERENTE À META	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
CUSTEIO E PESSOAL	R\$10.331.778,28	R\$ 77.133,44	R\$ 10.254.644,84
INVESTIMENTO	R\$ 173.547,46	R\$ -	R\$ 173.547,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.505.325,74</b>	<b>R\$ 77.133,44</b>	<b>R\$ 10.428.192,30</b>

O desconto de metas de equipe mínima encontra-se melhor detalhado no relatório de execução emitido pelo Gestor do Contrato Relatório Assistencial do Gestor do Contrato, constante dentro do processo de repasse P201596/2020.

Destaca-se ainda, que R\$ 8.052.755,77 (oito milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) foi efetivamente repassado no mês de agosto nos dias 21/08 e 27/08/2020 e restando um saldo devedor de R\$ 2.375.436,53 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme detalhado abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
27/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 63.154,10	6030 - 2/2020
27/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 478.023,60	6030 - 1/2020
27/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 1.913.313,24	6029 - 1/2020
27/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 1.623.460,61	6028 - 1/2020
21/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 25.981,21	6024 - 1/2020
21/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 1.354.000,00	6023 - 2/2020
21/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 596.544,88	6023 - 1/2020
21/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 70.245,65	6021 - 1/2020
21/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 140.000,00	6020 - 1/2020
21/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 533.305,64	6016 - 2/2020
21/08/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 1.254.726,84	6016 - 1/2020
	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 2.375.436,53	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.052.755,77</b>	





Na Tabela abaixo, detalha-se o valor previsto para repasse por fonte.

DETALHAMENTO DO CUSTEIO CG 2019/01-SMS/SPDM	
VALOR TOTAL DO CONTRATO/ AGO. 2020	R\$ 10.428.192,30
FONTE TM (1211)	R\$ 6.453.388,08
FONTE SESA (1213)	R\$ 25.981,21
FONTE FEDERAL (1214) - PAB	R\$ 596.544,88
FONTE FEDERAL (1214) - MAC	R\$ 3.352.278,13

Adicionalmente, foi realizada solicitação de repasse complementar da 11ª Parcela do Contrato de Gestão nº 01/2019 firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, assinado em 07 de outubro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M de 10 de outubro de 2019, contrato este decorrente da Chamada Pública nº 013/2019, que tem por objeto o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA.

Em 31 de julho de 2020, foi firmado o Segundo Termo Aditivo a este contrato de gestão, que tem por objeto promover alterações ao Contrato de Gestão nº 001/2019 – SMS/SPDM em razão da necessidade de replanejamento do Plano Operacional vigente para readequação do Plano de Trabalho que o compõe no que tange a acréscimo de ações, quantitativos e demais especificações registradas e detalhadas.

A referida parcela encontra-se embasada também na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato bem como na Cláusula Quarta e Anexos do seu 2º Termo Aditivo e foi prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para o mês de Agosto/2020, sendo composta por um valor total de R\$ 2.261.758,75 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 887.998,75 (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) referente à parcela complementar de custeio e R\$ 1.373.760,00 (hum milhão, trezentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta reais) referente à parcela complementar de investimento (Aquisição de Equipamentos), conforme detalhamento abaixo:

DETALHAMENTO DO CUSTEIO CG 2019/01-SMS/SPDM	
VALOR TOTAL COMPLEMENTAR DO MÊS DE AGOSTO/2020	R\$ 2.261.758,75
FONTE TM (1211)	R\$ 1.689.534,95
FONTE SESA (1213)	R\$ 0,00
FONTE FEDERAL (121421)	R\$ 125.466,55



FONTE FEDERAL (1214)	R\$ 446.757,25
----------------------	----------------

As despesas desta Parcela foram executadas pela SPDM nas contas correntes de execução nº 84819-0 e nº 87072-2, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, nos valores de R\$ 7.090.714,29 (sete milhões, noventa mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) e R\$ 53.668,24 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 7.144.382,53 (sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

Em relação aos Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, observa-se que os rendimentos de julho apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 19.913,29 (dezenove mil, novecentos e treze reais e vinte e nove centavos)**.

Dessa forma, observa-se que o valor da despesa foi inferior ao repassado.

### **3.3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020**

Com relação aos repasses efetuados em **SETEMBRO/2020**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 85478-6, Agência nº 2677 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 61.699.567/0001-92, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi uma conta utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos dos dois Contratos de Gestão, até então, firmados com essa Municipalidade, referente ao Contrato de Gestão nº 01/2019. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento a Contratada transferiu os valores para as contas de execução, específicas de cada Contrato, sendo no caso do Contrato de Gestão nº 01/2019 a Conta Corrente nº 84819-0, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, conta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

Diante do exposto, os repasses de setembro referentes ao Contrato de Gestão nº 01/2019 foram creditados, na Conta Corrente nº 85478-6, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, nos dias 08/09 (R\$ 2.375.436,53 de Custeio) e 18/09 (R\$ 11.624.323,40 de Custeio e R\$ 173.547,46 de Investimento).



Do valor complementar previsto para repasse em agosto, R\$ 572.223,80 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos) foi efetivamente repassado no dia 18/09/2020, restando um saldo devedor de R\$ 1.689.534,95 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme detalhado abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020	85478-6	R\$ 125.466,55	7325 - 5/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020	85478-6	R\$ 131.478,37	6023 - 4/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020	85478-6	R\$ 315.278,88	6016 - 5/2020
	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020	85478-6	R\$ 288.415,03	
	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020	85478-6	R\$ 27.359,92	
	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020	85478-6	R\$ 1.373.760,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 572.223,80</b>	

A 12ª parcela do Contrato 01/2019, prevista para o mês de setembro, foi composta por um valor total de Pessoal e Custeio de R\$ 11.169.631,91 (onze milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), além do valor previsto para Investimentos.

Este valor destinado aos Investimentos (Pequenos Reparos), conforme previsto no contrato, somente será repassado proporcionalmente às despesas que efetivamente serão realizadas para este fim. Diante disto, para o mês de Setembro/2020 está previsto a utilização do recurso destinado a estas despesas no valor total de R\$ 173.547,46 (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para manutenções e reformas do Hospital Nossa Senhora da Conceição.

Tais valores (Pessoal, Custeio e Investimento) totalizam **R\$ 11.343.179,37 (onze milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, conforme previsto no Cronograma de Desembolso.

Após avaliação das metas das Unidades de Saúde, chegou-se a conclusão que o valor a ser repassado neste mês sofreu desconto de **R\$ 1.807.067,26 (hum milhão, oitocentos e sete mil, sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)**.

Dessa forma, observa-se abaixo o valor previsto para repasse no mês de setembro, o valor de desconto e o valor efetivamente repassado:

DESPESAS	VALOR PREVISTO DA PARCELA	VALOR DO DESCONTO	VALOR DA PARCELA DE REPASSE
----------	---------------------------	-------------------	-----------------------------



		REFERENTE A META	
<b>CUSTEIO E PESSOAL</b>	R\$ 11.169.631,91	R\$ 1.807.067,26	R\$ 9.362.564,65
<b>INVESTIMENTO</b>	R\$ 173.547,46	R\$ -	R\$ 173.547,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.343.179,37</b>	<b>R\$ 1.807.067,26</b>	<b>R\$ 9.536.112,11</b>

O desconto de metas de equipe mínima encontra-se melhor detalhado no relatório de execução emitido pelo Gestor do Contrato Relatório Assistencial do Gestor do Contrato, constante dentro do processo de repasse **P230009/2020**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor planejado a ser repassado por fonte.

DETALHAMENTO DO CUSTEIO CG 2019/01 SMS/SPDM	
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO/ SET. 2020</b>	<b>R\$ 9.536.112,11</b>
FONTE TM (1211)	R\$ 0,00
FONTE SESA (1213)	R\$ 0,00
FONTE FEDERAL (121421)	R\$ 6.067.839,27
FONTE FEDERAL (1214)	R\$ 3.468.272,84

Considerando o valor total repassado no referido mês ao Contrato nº 01/2019, no importe de **R\$ 12.483.772,44 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. Desse montante, o valor de **R\$ 6.193.305,82 (seis milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)** foi destinado exclusivamente para gastos com COVID-19, sendo R\$ 6.067.839,27 (seis milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) referente à parcela da competência do mês de Setembro/2020 e R\$ 125.466,55 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao complemento da parcela do mês de Agosto/2020, conforme descrito abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
08/09/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO 2020	85478-6	R\$ 2.375.436,53	7326 - 3/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020 (COVID)	85478-6	R\$ 125.466,55	7325 - 5/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020	85478-6	R\$ 131.478,37	6023 - 4/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020	85478-6	R\$ 315.278,88	6016 - 5/2020
	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020	85478-6	R\$ 288.415,03	
	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020	85478-6	R\$ 27.359,92	
	Repasse CT 01/2019 - AGOSTO COMPLEMENTAR 2020	85478-6	R\$ 1.373.760,00	
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020 (COVID)	85478-6	R\$ 2.275.725,39	7326 - 3/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020 (COVID)	85478-6	R\$ 1.279.939,30	7326 - 2/2020



18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020 (COVID)	85478-6	R\$ 1.345.112,93	7326 - 1/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020 (COVID)	85478-6	R\$ 527.838,11	7325 - 4/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020 (COVID)	85478-6	R\$ 339.494,03	7325 - 3/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020 (COVID)	85478-6	R\$ 273.748,30	7325 - 2/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020 (COVID)	85478-6	R\$ 25.981,21	7325 - 1/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 1.354.000,00	6023 - 3/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 70.245,65	6021 - 2/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 140.000,00	6020 - 2/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 533.305,64	6016 - 4/2020
18/09/2020	Repasse CT 01/2019 - SETEMBRO 2020	85478-6	R\$ 1.370.721,55	6016 - 3/2020
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.483.772,44</b>	

As despesas desta Parcela foram executadas pela SPDM nas contas correntes de execução nº 84819-0 e nº 87072-2, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, nos valores de 7.374.852,98 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) e 123.083,05 (cento e vinte e três mil, oitenta e três reais e cinco centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 7.497.936,03 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e três centavos)**.

Em relação aos Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, observa-se que os rendimentos de julho apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 27.883,43 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)**.

Dessa forma, observa-se que o valor da despesa foi inferior ao repassado.

## CONCLUSÃO

Analisando os REPASSES do período analisado de Julho a Setembro de 2020 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 28.171.456,71 (vinte e oito milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**. Desse valor **R\$ 6.193.305,82 (seis milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)** foi destinado exclusivamente para gastos com COVID-19.

Analisando os Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 70.848,27 (setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)**.

Fazendo uma análise geral das DESPESAS do período apresentadas pela CONTRATADA, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Financeiros apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de **R\$ 22.793.581,03 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos)**, sendo R\$ 21.398.868,92 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) através da Conta de Execução nº 84.819-0 e R\$ 1.394.712,11 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e doze reais e onze centavos) através da Conta de Provisionamento nº 87.072-2.

DESPESAS NOS EXTRATOS BANCÁRIOS				
CONTA	JULHO/2020	AGOSTO/2020	SETEMBRO/2020	TOTAL
84819-0	R\$ 6.933.301,65	R\$ 7.090.714,29	R\$ 7.374.852,98	R\$ 21.398.868,92
87.072-2	R\$ 1.217.960,82	R\$ 53.668,24	R\$ 123.083,05	R\$ 1.394.712,11
<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>R\$ 8.151.262,47</b>	<b>R\$ 7.144.382,53</b>	<b>R\$ 7.497.936,03</b>	<b>R\$ 22.793.581,03</b>

Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos no trimestre, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas no período completo para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.

A Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 01/2019, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.



Fortaleza, 20 de outubro de 2020

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
<b>Alfran Ferreira de Araújo Junior</b> Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
<b>Danielle Barros Moutinho</b> Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	Danielle Barros Moutinho
<b>Luziete Furtado da Cruz</b> Coordenadora dos Contratos de Gestão	Luziete Furtado da Cruz



## ANEXO I

### Comparativo das despesas do Trimestre

Majoração das despesas no ano de 2020:

	DESPESA	MAJORAÇÃO
JANEIRO/2020	R\$ 4.326.818,81	0%
FEVEREIRO/2020	R\$ 4.691.040,20	8,42%
MARÇO/2020	R\$ 5.340.779,59	23,43%
ABRIL/2020	R\$ 8.992.711,11	107,84%
MAIO/2020	R\$ 3.109.744,21	-28,13%
JUNHO/2020	R\$ 6.898.005,60	59,42%
JULHO/2020	R\$ 8.151.262,47	88,39%
AGOSTO/2020	R\$ 7.144.382,53	65,12%
SETEMBRO/2020	R\$ 7.497.936,03	73,29%
OUTUBRO/2020	R\$ 8.617.628,35	99,17%
NOVEMBRO/2020	R\$ 8.702.324,77	101,13%
DEZEMBRO/2020	R\$ 10.265.899,33	137,26%

No período analisado não tem como fazer uma comparação do trimestre analisado do ano de 2020 com o mesmo período de 2019, uma vez que o contrato de iniciou somente em Outubro/2019.